

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Charqueadas/RS – COMSEA

Criado pela Lei Municipal 3.520, de 07/03/2024

ATA 10/25 – COMSEA

Aos 7 dias do mês de novembro de 2025, às 8:30, na Sede da AMVP, situada na núcleo C78, Vila Aços Finos Piratini, Charqueadas/RS, ocorreu reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Estiveram presentes: o Presidente, Jerônimo Reus, o Vice-presidente, Marcio Berbigier; os conselheiros: Raquel Cardoso, Marce Brenner, Sabrina Soares, Claudia Costa, Nidia Lino, Jacques Pereira, Elton Gosenheimer, Silvana Kuplich; além da assessora Mariana Haag (Vereadora Rose) e da Vereadora Paula Ynajá Nunes. A pauta da reunião foi: 1. Controle de presenças; 2. Leitura e apreciação da ata 09/25; 3. Ofícios 11, 12, 13, 14, 15/25; 4. Estratégia Alimenta Cidades; 5. Lei Municipal 3383/22; 6. Assuntos gerais. CDL justificou ausência. A ata 09/25 foi lida e aprovada. Silvana relatou que entregou e protocolou o ofício 13/25, assim como conversou com o Secretário Ronaldo. Os ofícios 11 e 12/25 serão entregues por Jerônimo. Sobre o problema abordado nos ofícios 14 e 15/25, houve relatos de Paula, Jacques e Mariana, sobre a sua resolução. A distribuição de kit rancho já foi retomada, e Paula frisou que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores teve reunião sobre o assunto com a Secretária Janice. Embora o problema tenha sido solucionado, o Conselho não tem clareza no protocolo para acolhimento ou não da demanda dos beneficiários. Os ofícios 14 e 15/25, então, não serão entregues. Raquel e Nidia falaram sobre o evento da Estratégia Alimenta Cidades, que será realizado nos dias 27 de novembro, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, no IFSul Câmpus Charqueadas, e no dia 28 de novembro, das 8:30 às 12:00, em visitas a iniciativas de SAN no município. Mesmo que o evento seja encabeçado pelos pontos focais da gestão municipal, se entende que o Conselho é parte fundamental e, por isso, foi chamado para ajudar e estar presente no evento. Foi falado sobre a lista de itens que têm que ser providenciados, e organizaremos possíveis colaborações pelo grupo de whatsapp. Os ofícios de convite serão distribuídos na semana que vem, assim como a divulgação no site da Prefeitura. Não tivemos tempo hábil para abordar o item 5 da pauta, que já fica posto para a próxima reunião. Não foram apresentados assuntos gerais. Jerônimo solicitou que, a partir desta reunião, seja anotada “participação parcial” na reunião quando o conselheiro sair antes do término ou não permanecer na sala. A próxima reunião ordinária está marcada para dia 12 de dezembro, às 8:30, em local a ser definido. Sendo o que tenho para o momento, finalizo a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais presentes.